**PORTARIA Nº 059/2019**

*Cria Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro* *do Passivo Circulante e não Circulante, referente ao exercício de 2019.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro **do Passivo Circulante e não Circulante**, referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

I – André Luiz Cardozo Costa;

II – Elias Teodoro da Silva;

III - Caio Anaion Carvalho Honório.

**Art. 2º** - Os trabalhos da comissão ora instituída serão presididos pelo primeiro membro nomeado, Sr. André Luiz Cardozo Costa.

**Parágrafo único.** Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

**Art. 3º -** A Comissão funcionará no período de 23/12/2019 a 31/12/2019.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Liberdade/MG, 16 de dezembro de 2019.

**Rita de Cássia Rodrigues**

*Prefeita Municipal*